



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.743/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$8.435,59 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.435,59 (Oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação:

05- Secretaria de Educação e Cultura
0505133920020.2136- Manutenção das atividades da Cultura
3330933900000 - RIO GRANDE DO SUL (6606).....R\$ 8.435,59
FR 2701 – Outras transferências de convênios

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 10 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5C2E1D3869F63A75) no site:
<https://citta.click/5C2E1D3869F63A75>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  5C2E1D3869F63A75
Protocolo -		
Documento	Processo	
002743 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 10/03/2026 10:45:24

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 73e2e2e99b421cdf1895117dd50089abb395a8f654521c6bcdfe45821f77a94a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.